



Jornal Negócios

23-01-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 12747

Temática: Justiça

Dimensão: 2305 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/14/15

MARTIM MENEZES
SÓCIO DA ABREU ADVOGADOS

**“Na delação
premiada há
um mercadejar
da justiça”**

LEX 14 e 15

Lex

MARTIM MENEZES SÓCIO DA ABREU ADVOGADOS

“Na delação premiada há um mercadejar da justiça”

Martim Menezes, especialista em contencioso e novo sócio da Abreu Advogados, entende que a delação premiada pode ajudar a investigação, mas é uma prática que, diz, choca com a tradição europeia.

JOÃO MALTEZ
jmaltez@negocios.pt

João Miguel Rodrigues



É o mais recente reforço da equipa de contencioso da Abreu Advogados. Especialista nesta área de prática, que abraçou há mais de duas décadas, Martim Menezes defende nesta conversa com o Negócios que é necessária uma intervenção legislativa que permita travar a existência de megaprocessos, porque se “arrastam por centenas de sessões, tornando difícil que se dê

uma defesa justa a qualquer pessoa”. O advogado é também crítico da chamada delação premiada, que vê como “um mercadejar da justiça”.

Existe a perceção pública, ou se calhar mediática, de que a justiça portuguesa, em particular na área penal, é lenta e não pune os poderosos. Temos uma justiça diferente para ricos e para pobres?

É evidente que as pessoas que têm mais meios conseguem ter melhor educação, melhor acesso à saúde e, no caso do processo penal, fazer uma defesa melhor, digamos assim. Contudo, nos últimos anos, começámos a ver figuras consideradas mediáticas ou poderosas a serem condenadas e a cumprirem penas efetivas de prisão.

A que casos se refere?
Na Casa Pia, por exemplo, hou-

ve uma série de pessoas mediáticas que foram condenadas e que cumpriram pena de prisão. No processo Face Oculta, houve condenações a penas efetivas aplicadas a pessoas que eram consideradas mediáticas e poderosas. Acho que a situação já mudou um pouco. Agora, quem tem mais meios consegue fazer, efetivamente, defesas melhores.

Há quem considere que os chamados megaprocessos não

“Dano causado aos clientes nas redes sociais é imediato”



Nos últimos anos, começámos a ver figuras consideradas mediáticas ou poderosas a serem condenadas e a cumprirem penas efetivas de prisão.

[Megaprocessos arrastam-se] por centenas de sessões, tornando difícil que se dê uma defesa justa a qualquer pessoa.

ajudam a melhorar a imagem negativa do sistema. É também essa a sua opinião?

Enquanto advogado desta área, preocupo-me que existam megaprocessos. O que temos visto, e eu tenho participado em alguns, é que se arrastam por centenas de sessões, tornando difícil que se dê uma defesa justa a qualquer pessoa. Veja-se, por exemplo, o caso da Operação Marquês...

É um verdadeiro megaprocessos...

Dentro da Operação Marquês estão os casos que envolvem o Grupo Lena, o BES ou a PT. Estamos a falar de uma série de situações que poderiam estar separadas e que permitiriam a pessoas que são visadas num caso, mas não nos outros, fazerem uma defesa mais económica.

Mais económica?

Os meios que têm disponíveis poderiam ser canalizados para a defesa efetiva nas sessões em que são visados e não para outras dezenas ou centenas de sessões a que o advogado tem de assistir, porque nunca sabe o que vai acontecer em cada uma delas.

Os megaprocessos tornam a defesa menos eficiente?

Podem levar a que a defesa seja um pouco menos eficiente. No que diz respeito à morosidade, há ainda outro aspeto a considerar. Estive a fazer um levantamento sobre os recursos para o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e nós temos 75% de condenações. Prendem-se, sobretudo, com a morosidade da justiça e com a dificuldade das defesas.

O que é preciso fazer?

Tem de haver intervenção do legislador, porque os megaprocessos têm o respaldo do Código do Processo Penal.

Que princípio defende?

Havendo determinado crime e determinados agentes da prática do crime, têm de ser investiga-

dos num processo. Contudo, quando há outras atividades que têm relevância, que poderiam ser, do ponto de vista da investigação e da defesa mais bem tratados em processo autónomo, deveria extrair-se uma certidão e um imediato processo autónomo.

A delação premiada pode tornar a justiça mais célere?

Mais célere, mas no sentido de se investigar menos. Em Portugal, a grande investigação é baseada em escutas. Efetivamente, se avançarmos para a delação premiada, facilita muito. É um modelo que há noutros países. Alguém para ser premiado vai contar que outrem praticou determinado tipo de crimes e, portanto, há um mercadejar da justiça, o reconhecimento de alguma incapacidade da investigação.

Portanto, é contra.

Na tradição europeia, isso choca-me. Enquanto advogado, trabalho com a lei que existe e há já alguns mecanismos de arrependimento na lei portuguesa. Se calhar, porque estou inserido em Portugal e porque trabalho esta área há muito tempo, choca-me um bocadinho a ideia de delação premiada.

Nos argumentos contra, pesa o facto de se premiar alguém que praticou um crime.

Isso é seguro. A troca é essa. “Estás envolvido nisto, conta-me o que sabes e, em troca, a pena será mais leve.” Mesmo do ponto de vista político tem havido alguma dificuldade em aceitar este tema. ■

Há mais de 20 anos na sociedade de advogados CCA, o especialista em contencioso Martim Menezes abraçou um novo projeto, tornando-se sócio da Abreu Advogados.

Que fatores o seduziram para que deixasse a CCA, sociedade a que se encontrava ligado há vários anos?

A Abreu Advogados é uma sociedade que conheço desde a sua fundação. Na CCA, trabalhei com a Carmo Sousa Machado [atual presidente da Abreu Advogados] durante cerca de três anos. Posteriormente, ao longo de mais de 20 anos, trabalhei também com este escritório e desenvolvi relações pessoais com alguns dos seus sócios e associados. Dentro do possível, estava já seguro do que poderia encontrar, pelo que não precisei de muita reflexão para pensar que a Abreu era uma sociedade que me interessaria no futuro.

Qual é o propósito estratégico do reforço de equipa de contencioso que a sociedade



Na gestão dos processos mais complicados, é preciso entender o impacto que podem vir a ter no espaço mediático.

tem vindo a fazer?

O propósito é servir, o melhor possível, os clientes atuais e chegar a outros novos. A minha área de “expertise” sempre foi o contencioso, muito ligado a TMT, e um pouco de societário. Hoje em dia, para gerir processos mais complicados, é preciso entender o impacto que podem vir a ter no espaço mediático, seja nos órgãos de comunicação social, seja nas redes sociais.

Entre os media tradicionais e as redes sociais, qual é o meio mais desafiante?

É o trabalho que envolve as redes sociais, no sentido em que o dano causado ao cliente é, hoje em dia, imediato. Tradicionalmente, já havia o dano causado através da comunicação social, mas, felizmente, ainda tínhamos os jornalistas para tentarem fazer o contraditório e funcionarem como filtro. Esse filtro não existe nas redes sociais, o que dá origem ao chamado contencioso digital.

O que é que os clientes perdem na área do contencioso digital?

Que o mais depressa possível seja deitada abaixo a página do Facebook ou do YouTube que lhes causa dano.

É fácil fazê-lo?

Fácil não é. Há formulários que nos permitem rapidamente fazer uma reclamação. O processo é, em geral, de tutela de personalidade, que teoricamente é rápido, mas na realidade pode demorar dois a três meses. ■